



CURSO DE BACHARELADO EM MUSICOTERAPIA

EDITAL N.º 01/2021

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA ATENDIMENTO DE MUSICOTERAPIA EM MODALIDADE REMOTA

Diante dos desafios impostos pelas medidas de distanciamento social adotadas como atitudes preventivas em virtude da Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), a Coordenação de Estágio do Curso de Bacharelado em Musicoterapia tem adaptado as práticas de estágios obrigatórios e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1 – OFERTA

Ofertamos vagas para atendimentos de Musicoterapia, em modalidade remota, a serem conduzidos por estagiários/as do Curso de Bacharelado em Musicoterapia, com orientação do corpo docente do mesmo colegiado. Os atendimentos poderão acontecer uma ou duas vezes por semana, com duração aproximada de 50 minutos cada.

2 - PRAZOS E RECRUTAMENTO DE PARTICIPANTES

O recrutamento de pessoas para serem atendidas por estagiários/as de Musicoterapia em modalidade remota ocorrerá por meio do preenchimento do

formulário disponível em <https://forms.gle/CRCrF9v1Vpjz1zmi9> , com envio até o dia 08 de Março de 2021.

O preenchimento do formulário não garantirá que a pessoa interessada seja atendida.

3- SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

A seleção de participantes ocorrerá por ordem de envio do formulário e compatibilidade de horários entre a pessoa que deseja ser atendida e o/a estagiário/a que atenderá. Caso o número de pessoas interessadas nos atendimentos de Musicoterapia em modalidade remota seja superior ao número de vagas, será organizada uma lista de espera com o nome das pessoas remanescentes.

4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

A pessoa interessada em ser atendida por estagiários/as de Musicoterapia deverá dispor de recursos digitais que permitam uma chamada de vídeo de qualidade (computador e/ou dispositivos móveis, internet, ambiente que permita privacidade e pouca interferência de outras pessoas/ruídos durante os atendimentos). Não é necessário ter conhecimento musical nem possuir instrumentos musicais.

5- PERFIL DE PARTICIPANTES

Considerando que o momento que estamos vivendo pode ser propulsor de estresse e sofrimento emocional, oferecemos escuta e acolhimento terapêutico. Poderão se inscrever pessoas da comunidade UNESPAR de todos os *campi* ou pessoas indicadas por algum agente, discente ou docente vinculado à UNESPAR. Caso a pessoa a ser atendida seja uma criança, será necessário a disponibilidade de uma pessoa adulta para acompanhá-la durante os encontros de Musicoterapia.

Por questões éticas, fica definido que não poderão ser atendidos/as namorado(a), cônjuge, companheiro(a), parente, consanguíneo ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhuma das pessoas vinculadas ao Curso do Bacharelado em Musicoterapia (sejam discentes ou docentes).

6- ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO.

A seleção de participantes, organização de horários, frequência de atendimentos e contato com as pessoas inscritas será realizada pela equipe do Centro de Atendimento e Estudos em Musicoterapia Clotilde Leinig - CAEMT em parceria com a Coordenação de Estágios do Curso de Bacharelado em Musicoterapia da Universidade Estadual do Paraná, Campus de Curitiba II.

Os atendimentos acontecerão semanalmente, de segunda a sexta-feira no período da manhã e/ou tarde, ao longo do primeiro semestre letivo de 2021.

Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.



Profª Andressa Dias Arndt

Coordenadora de Estágio do Curso de Bacharelado em Musicoterapia